

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Legislatura 2021/2024

Aos sete dias do mês de março de 2023, às 19 horas, na sede do poder legislativo, foi realizada a 40ª (quadragésima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Cana Verde da atual legislatura, sob a presidência do vereador Gleuton Sebastião de Carvalho. Realizada a chamada, constatou-se a presença de todos os vereadores. Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para a oração. Em seguida, foi solicitado pelo presidente que o secretário fizesse a leitura da ata da 39ª (trigésima nona) reunião ordinária; a ata foi colocada em votação e aprovada. Novamente, o presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos ofícios expedidos ou recebidos; sendo a leitura realizada. O presidente informou a ordem do dia: segunda discussão e votação o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023 – “Altera as regras para Renovação da Mesa Diretora e dá outras providências”. Em seguida, foi pedido pelo presidente ao secretário que fizesse a leitura do parecer do PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº01/2023, sendo a leitura realizada.. Continuamente, o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023 foi colocado em segunda discussão, votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi informado pelo presidente que o PROJETO DE LEI nº 27/2022 que ‘Cria o programa Cana Verde em busca de sustentabilidade’ para a criação do auxílio do serviço de coleta de material reciclável”, que seria colocado em deliberação nesta reunião retornou para o executivo para reajustes. Porém, informou o presidente que o PROJETO DE LEI 27/2022 foi colocado em discussão, e caso algum vereador tivesse alguma sugestão poderia informar ao executivo. Por fim, o presidente concedeu a palavra aos vereadores. Em seguida, o presidente convidou a todos para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 21/03/2023. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente declarou encerrada a 40ª (quadragésima) reunião ordinária da atual legislatura 2021/2024 em que foi lavrada a presente ata, que logo após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.